



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O
Em, 15 / 3 / 2011
Esta
Assessoria de Plenário

PL 230 /2011

PROJETO DE LEI Nº _____

Assessoria de Plenário e Distrito Federal (Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 102 do RI.

Em, 16 / 03 / 11

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Institui no Distrito Federal o Dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído no Distrito Federal, o Dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva prestar dedicação justa àqueles que buscam acima de tudo trabalhar em busca de uma sociedade mais justa e solidária, dedicando suas vidas em favor do próximo, andam no mundo atento às necessidades humanas.

Não se trata de um produto fabricado, mas de um chamado; um sacerdócio. Homens e mulheres que juntamente com outros líderes e voluntários, contribuem na formação da cidadania e valorização humana, oferecendo consolo e auxílio aos mais necessitados.

Por tudo isso, conclamo aos nobres pares a aprovarem o presente projeto.

Sala das Sessões,

de março 2011

[Assinatura]
BENEDITO DOMINGOS
Deputado Distrital – PP

